



Assembleia de Freguesia de Matosinhos

## EDITAL

**DR. VASCO PEDRO MARQUES RIJO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Matosinhos:

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, **se irá realizar no próximo dia 23 de abril, pelas 21H30, no Salão Nobre Guilherme Pinto - Junta de Freguesia de Matosinhos**, uma sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período destinado à participação do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regimento;
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Regimento;
- 3. Aprovação da ata da sessão anterior**, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4. Apreciação e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração** entre o Fundo Ambiental, a ANAFRE e esta Junta de Freguesia, relativo ao Programa 'Bilha Solidária 2026';
- 5. Constituição da Comissão de Acompanhamento da Praia de Matosinhos**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 49.º e seguintes do Regimento da Assembleia de Freguesia de Matosinhos;
- 6. Apreciação do Relatório do Direito de Oposição**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 7. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas**, no período de 01/11/2025 a 31/12/2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 8. Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 9. Informação das declarações emitidas**, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- 10. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia**, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Matosinhos, 13 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Dr. Vasco Rijo)